

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO COMITÉ AFRICANO
DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA (ACERWC)
Doc. EX.CL/744(XXI)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança e **FELICITA** a Comissão pelo seu trabalho;
2. **MANIFESTA** o seu apreço aos Estados-membros que apresentaram, em tempo oportuno, os seus relatórios de implementação sobre a Carta Africana dos Direitos e o Bem-estar da Criança;
3. **APELA** os Estados-membros que ainda não ratificaram a Carta a acelerar o processo;
4. **EXORTA** os Estados-Partes que ainda não apresentaram os seus relatórios a cumprir com a disposição da Carta e acelerar as apresentações;
5. **SOLICITA** aos Estados-membros a saudar a Solicitação da Comissão para realizar missões na sua jurisdição para monitorizar a implementação da Carta;
6. **ADOPTA** o tema do Dia da Criança Africana para 2013: *“Eliminação das Práticas Sociais e Culturais Prejudiciais que Afectam as Crianças: Nossa Responsabilidade Colectiva”* e **SOLICITA** aos Estados-membros a tomar as medidas necessárias e urgentes para erradicar as Práticas Sociais e Culturais Nocivas às Crianças.
7. **SOLICITA** ao Comité de Representantes Permanentes (CRP), ao Conselho de Paz e Segurança (CPS) e às Comunidades Económicas Regionais (CERs) a ter em conta os direitos da criança nos seus programas e a cooperar activamente com o Comité;
8. **SOLICITA AINDA** à Comissão a continuar as consultas com o CRP no que concerne às implicações financeiras da sua deslocalização do Secretariado do Comité fora da Sede da UA e tendo em conta oferta feita pelo Burkina Faso, nesse sentido;
9. **SAÚDA** o convite feito ao Comité pela República do Uganda para visitar o país e para contactar as várias partes interessadas na questão das crianças-soldados levantado por algumas Organizações da Sociedade Civil (OSC).